



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

**PARECER DO CONTROLE INTERNO 023/2022**  
**ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA São José do**  
**Rio Preto/SP – 06/12/2022**

De: Unidade de Controle Interno  
Para: Departamento de Contabilidade  
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O servidor político Tiago Alves de Almeida, elaborou, em 03 de outubro de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São José do Rio Preto/SP.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000496/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor da servidora efetiva Lucineia Aparecida da Silva Spinola lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em 06/12/2022, o valor de R\$0,13 (treze centavos) residual dos gastos estipulado, combustível e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 16/12/2022.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 16 de dezembro de 2022.

Everton Guimarães Dias  
Agente de Controle Interno  
Portaria 019/2019